

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Ata - SEI nº 04/2026/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-HU BRASIL

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **AVAQualis 2026.**

Discussão

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do STGQ os avaliadores internos da qualidade para atualização da 7ª Avaliação Interna da Qualidade Total. Estiveram presentes os avaliadores: Bruno Pacheco Resende, Daniela Galdino Costa, Luana Ribeiro Ferreira, Luciana Paiva, Marcos Vinícius Rocha, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Sara Borges Ferreira Gomes, Sofia Nobre Novais e Vinicius Lopes Vilas Boas.

Foram registradas as ausências justificadas dos avaliadores Rhaíssa Fernandes Batista e Roger Amaral Pires.

Durante a reunião, Luana solicitou aos avaliadores a assinatura das atas dos meses anteriores. Informou também a atualização do banco de horas concedido pela comissão, bem como o devido registro na folha de ponto.

Comunicou a publicação da nova portaria de nomeação dos membros da comissão, a atualização dos acessos ao sistema SEI e a revisão do regimento interno.

Luana apresentou a nova planilha única que será utilizada na Avaliação Interna Parcial da Qualidade, contemplando as quatro linhas de cuidado — perioperatório, perinatal, oncológica e urgência e emergência — além dos requisitos transversais. Informou que, para facilitar a identificação dos requisitos por linha de cuidado, os avaliadores deverão utilizar o filtro na coluna “Rastreadores”.

Destacou ainda a inclusão de duas novas colunas na planilha, relacionadas à documentação institucional:

- “Necessidade de evidência documental”;
 - “Disponibilidade de evidência documental”;
- ambas com preenchimento padronizado em “sim” ou “não”.

Por fim, Luana solicitou o agendamento de reunião com a Ana Paula, responsável pelo GED, para realização da avaliação documental necessária ao processo avaliativo.

Deliberação

Ficou deliberado que:

1. Os avaliadores deverão realizar a assinatura das atas pendentes dos meses anteriores;
2. Será utilizada a planilha única apresentada como instrumento oficial para a Avaliação Interna Parcial da Qualidade;
3. As novas colunas referentes à evidência documental deverão ser obrigatoriamente preenchidas pelos avaliadores;
4. Cada grupo deverá agendar reunião com a Gestão Eletrônica de Documentos (GED) para avaliação e organização dos documentos institucionais;
5. Permanecem válidas as atualizações referentes à portaria de nomeação, acessos ao SEI e regimento interno da comissão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 27/04/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva, Membro da Comissão**, em 27/04/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pacheco Resende, Membro da Comissão**, em 27/04/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Nobre Novais, Membro da Comissão**, em 27/04/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 27/04/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 27/04/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Lopes Vilas Boas, Membro da Comissão**, em 27/04/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 28/04/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Galdino Costa, Membro da Comissão**, em 02/06/2026, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60250711** e o código CRC **A6290F0F**.

Referência: Processo nº 23521.002165/2026-80 SEI nº 60250711